



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução N° 10/2018/13

Dispõe sobre - "Rejeição das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2014 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".

**JULIANO SILVA DAMACENA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte:

**Artigo 1°** - Fica rejeitada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2014 da Prefeitura de Tarabai (SP), referente ao TC n° 0039/026/14.

**Paragrafo Único** - A rejeição das contas nos termos do caput deste artigo mantém o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2°** - A secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

**Artigo 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 4 de Setembro de 2018.

  
Vereador Juliano Silva Damacena

Presidente

  
Vereador Abimaél Oliveira dos Santos

1° Secretário

Vereador José Marcos da Silva

  
2° Secretário

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

  
**Maria Ferreira**  
Diretor de Secretaria  
RG: 17.233.668-5

Maria Ferreira